

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 014/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 04 de março de 2022.

Ilmo. Sr. Eugênio Tiago Rauber DD Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 014/2022, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária para viabilizar empenho de Emenda parlamentar .
- B) Será aberta dotação orçamentária: Aquisição Equipamentos e Material Permanente
 Emenda , e o elemento de despesa: Equipamento Material Permanente.
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**, e para tanto **solicitamos uma sessão extrao**rdinária

Sem mais,
Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 014/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob o seguinte código:

0705.10.301.0027.1.718 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Emenda

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente......R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro .

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...